



INDICAÇÃO Nº 120/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que os estudos e diagnósticos para revisão do Plano Diretor possa incluir a elaboração do Plano Diretor Cicloviário em nossa cidade, e demais previsões contidas no Plano de Mobilidade Urbana de Armação dos Búzios, Lei Ordinária nº 1.090, de 13 de abril de 2015.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo reforçar a previsão contida no Plano de Mobilidade Municipal, Lei Ordinária nº 1.090, de 13 de abril de 2015, trazendo o artigo 7º a seguinte previsão:

“Art. 7º. O PlanMob-Búzios contempla:

b) a elaboração de um Plano Diretor Cicloviário indicando a infraestrutura necessária para a circulação de bicicletas, contemplando ciclofaixas e eventuais ciclovias e ciclorrotas; localização de paraciclos e bicicletários, bem como sinalização adequada, além de ações de estímulo ao uso da bicicleta”

A proposição busca reforçar a importante construção de um Plano Diretor Cicloviário para nossa cidade, requerendo que haja previsão no Termo de Referência da contratação da empresa a execução desta finalidade.

Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2023.

SAMUEL FRANCISCO RODRIGUES FILHO
(SAMUEL DA BYKE)
Vereador Autor